



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

DECRETO N.º 2.131/01 de 12 de dezembro de 2.001

***"NOMEIA DIRETORA E DIRETOR
ADJUNTO DA ESCOLA PÓLO
MUNICIPAL CARLOS CHAGAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".***

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI, Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 9º, § 2º, da Lei Municipal nº 393, de novembro de 1997,

DECRETA

Art. 1º- Fica nomeada **Inês Lopes da Cruz**, Professora, símbolo MAG – 01, Nível III, Classe B, para exercer o cargo de Diretora da Escola Pólo Municipal Carlos Chagas, para mandato de dois (02) anos, a contar de 1º de janeiro de 2002.

Parágrafo Único – A servidora nomeada no caput deste artigo receberá gratificação de 45% sobre o vencimento base do cargo ocupado, nos termos do artigo 21, I, "a", e artigo 24, I, da Lei Complementar Municipal nº 022/00.

Art. 2º- Fica nomeado **João Batista da Silva**, Professor, símbolo MAG – 01, Nível III, Classe A, para exercer o cargo de Diretor Adjunto da Escola Pólo Municipal Carlos Chagas, para mandato de dois (02) anos, a contar de 1º de janeiro de 2002.

Parágrafo Único – O servidor nomeado no caput deste artigo receberá gratificação de 35% sobre o vencimento base do cargo ocupado, nos termos do artigo 21, I, "a", e artigo 24, II, da Lei Complementar Municipal nº 022/00.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

Estado de Mato Grosso do Sul

"Governo Popular e Participativo"

Art. 3º – Enquanto perdurar os mandatos dos cargos de que tratam os artigos 1º e 2º, fica designada carga horária integral aos nomeados, com fulcro no artigo 15, inciso I, e artigo 22, § 2º, da Lei Complementar Municipal nº 022/00.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUNDO
NOVO-MS., 12 DE DEZEMBRO DE 2.001.

Humberto Carlos Ramos Amaducci

Prefeito Municipal

PUBLICADO POR

AFIXAÇÃO EM 12/12/01